RESOLUÇÃO Nº 052

De 21 de Março de 2000

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA O 44º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão JOSÉ VALENTIM RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo alínea "m", inciso II do Art. 23 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com os incisos IV e V do Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 125ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 2ª Legislatura, realizada no dia 20 de março de 2000, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1°- Fica criada a Comissão Especial de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida.

Parágrafo Único- A Comissão de que trata o "caput" deste artigo poderá ser composta de até 08 (oito) Vereadores, sendo seu período de constituição de 27 de março a 2 de abril de 2000.

Art.2°- A Comissão Especial ora criada será específica para representar o Município de Ilha Comprida junto ao 44º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se na cidade de Guarujá/SP.

Art.3°- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.4°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM 21 DE MARÇO DE 2000.

José Valentim Rodrigues
Presidente da Câmara